



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 – INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **2 – OBJETIVO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O objetivo da contratação é obter representação institucional: A criação de um letreiro na fachada do CMEI MARIA AUXILIADORA, é uma medida que busca fortalecer a representação que a homenageada tem para o município e o local onde será implantado o CMEI. O letreiro servirá como uma identificação visual clara e distinta, reforçando a presença e o papel que ela teve no município.

Identificação e localização: A implementação do letreiro em caixa pvc de 20mm proporcionará uma visualização eficaz para os cidadãos. Ele facilitará a identificação do CMEI, permitindo que os cidadãos encontrem o local facilmente.

Aperfeiçoamento estético: O uso de letras em PVC expandido de 20mm e pintura automotiva oferece uma aparência profissional e duradoura ao letreiro. Esses materiais garantem uma resistência adequada às condições climáticas e às adversidades do ambiente externo, mantendo a qualidade visual ao longo do tempo. O layout definido na imagem em anexo já foi aprovado e está alinhado com a identidade visual da Prefeitura e do CMEI, proporcionando uma estética coerente e atraente.

Valorização do patrimônio público: A criação do letreiro na fachada da sede do CMEI contribui para a valorização do patrimônio público e para a preservação da memória institucional. Ele acrescenta um elemento visual marcante à arquitetura do prédio, tornando-se parte integrante da identidade da comunidade escolar e do município.

### **3 - NORMATIVOS QUE DISCIPLINAM OS SERVIÇOS OU A AQUISIÇÃO A SEREM CONTRATADOS, DE ACORDO COM A SUA NATUREZA**

No presente caso, a modalidade sugerida é a DISPENSA DE LICITAÇÃO nos termos do art. 75, inciso II, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

As exigências de habilitação devem seguir o disposto na Lei nº 14.133/21, ou seja, os requisitos devem obedecer, exclusivamente, ao disposto no art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

Uma fachada completa, frente e verso e 37 letras.

### **5 – DA METODOLOGIA APLICADA ÀS QUANTIDADES ESTIMADAS.**

A quantidade estimada está relacionada com o nome escolhido para o CMEI, e altura dos muros e portão.

### **6 - LEVANTAMENTO DE PREÇOS.**



---

O levantamento de preços encontra-se anexo a esse ETP.

**7 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO.**

O valor total estimado da despesa é de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais).

**8 - METODOLOGIA APLICADA À PESQUISA DE PREÇOS.**

A pesquisa de preços foi realizada de acordo com o projeto prévio realizado pela arquiteta da prefeitura e enviado para as empresas.

**09 - RESULTADOS PRETENDIDOS.**

Contratação de empresa para fornecimento e instalação da fachada e letras conforme o projeto da prefeitura.

**10 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.**

Tendo em vista que a pretensa contratação trata de fornecimento de item único NÃO HAVERA PARCELAMENTO.

**11 - PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO.**

Não serão necessárias quaisquer adequações, quer seja logística, infraestrutura, pessoal, procedimental ou regimental.

**12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar e considerando que a prestação dos serviços é essencial ao apoio à continuidade dos serviços do CMEI MARIA AUXILIADORA de Abadia de Goiás, considera-se viável a realização de nova contratação.

Abadia de Goiás, 29 de maio de 2024.

---

**Cristiane Silva Carlos Nogueira**  
Secretária Municipal de Educação